



PORTARIA

Nº 19/2026

SEROPÉDICA/RJ, 13 de janeiro de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER ao servidor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, JUSCELINO NONATO DA SILVA, Zelador, matrícula nº 7/00020, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º As férias serão usufruídas no período de 03/08/2026 a 01/09/2026 (30 dias), nos termos do Art. 105 da Lei Municipal nº 011 de 1997 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, conforme os autos do processo 00045.1.1-2026.

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA - DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, CPF: 037.62*. **7-1 em 13/01/2026 14:55:39, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14U5.0355.139A.6316.0031, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*. **7-0 em 13/01/2026 14:16:37, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14A0.4X16.1363.V659.5820, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **7F6.644** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 19/2026**.

Elaborado por **IVY MARIANO COELHO MENDES**, CPF: 159.43*. **7-8, em 13/01/2026 13:54:03, contendo 157 palavras.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Código de Autenticidade deste Documento: 13E5.4U54.103W.831K.3240

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

